



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 356/2014-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas,

No exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Campanha pela conciliação promovida pelo Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Semana Nacional de Conciliação para o período de 24 a 28 de novembro do corrente ano;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 268/2014-PTJ, da Presidência deste Poder, por meio do qual se promove o planejamento, coordenação e execução da vindoura Semana Nacional de Conciliação sob a responsabilidade desta Corregedoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO a conciliação como instrumento eficiente na solução de conflitos;

CONSIDERANDO a realidade vivenciada de cada unidade judiciária;

CONSIDERANDO a necessidade da formação de uma Comissão composta por magistrados, com o propósito de implementar ações inerentes à Campanha, na respectiva área de atuação,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que o magistrado proceda à inserção do nome dos servidores e estagiários que participarão ativamente do evento, no link http://extranet.tjam.jus.br/sicae_snc_servidores_2014, já disponível na página deste Tribunal, até o dia 06 de novembro, ressaltando que as senhas de acesso são as mesmas utilizadas para a inserção dos dados das conciliações mensais.

Parágrafo Único. Em hipótese alguma será aceita inscrição fora do prazo estabelecido no *caput*.

Art. 2º. Recomendar que todos os processos nas secretarias dos juízos serão examinados, levando-se em conta o potencial conciliatório em fase de conhecimento ou em fase de execução, e em conformidade com o magistrado, serão designadas audiências de conciliação e intimadas as partes para comparecimento.

Art. 3º. As audiências já designadas para o período da Semana Nacional de Conciliação, dos processos que não são passíveis pela via da conciliação, poderão ser redesignadas para nova data, a critério do magistrado.


PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Art. 4º. Durante a Semana de Conciliação, em 1º grau, não haverá vinculação do processo ao Juiz colaborador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – Cejuscon, que realizou a audiência, sendo garantida a produtividade ao magistrado competente para o julgamento do feito.

Art. 5º. Na Semana de Conciliação serão realizadas audiências no horário das 8h às 16h30min, na respectiva sala de audiência do Juízo ou em outro local previamente estabelecido.

§ 1º. Será obrigatória a frequência dos servidores e estagiários nas Varas envolvidas, no horário de 8h às 17h, com o respectivo registro do ponto eletrônico.

§ 2º. Será assegurado o usufruto de 5 (cinco) dias úteis de folga aos servidores, e 3 (três) dias úteis de folga aos estagiários, desde que cumprida a frequência disposta no parágrafo anterior, não havendo, em hipótese alguma, a contagem dos dias de folga proporcional aos dias trabalhados.

Art. 6º. Os dados estatísticos deverão ser obrigatoriamente inseridos diariamente, até às 17h, no Sistema Nacional de Conciliação, de forma a permitir a imediata alimentação do Banco de Dados, para repasse de informações ao Conselho Nacional de Justiça.

Art. 7º. Designar os Juizes de Direitos abaixo relacionados, para desempenhar a função de coordenador na respectiva área de atuação, sob a presidência deste Corregedor-Geral de Justiça:

- Dr. **ALEXANDRE HENRIQUE NOVAES DE ARAÚJO**, Juiz Coordenador dos Juizados Especiais Cíveis;
- Dr. **CARLOS ZAMITH DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Juiz Coordenador das Varas Criminais;
- Dr. **FRANK AUGUSTO LEMOS DO NASCIMENTO**, Juiz Coordenador dos Juizados Especiais Criminais;
- Dr. **GILDO ALVES DE CARVALHO FILHO**, Juiz Coordenador das Varas de Família;
- Dr. **MARCOS SANTOS MACIEL**, Juiz Coordenador do centro de Solução de Conflitos e Cidadania;
- Dra. **ONILZA ABREU GERTH**, Juíza Coordenadora das Varas Cíveis;
- Dr. **RONNIE FRANK TORRES STONE**, Juiz Coordenador das Varas das Fazendas Públicas Estadual e Municipal.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Manaus, 14 de outubro de 2014.

Desembargador **FLÁVIO HUBERTO PASCARELLI LOPES**
 Corregedor-Geral de Justiça